

# PRESS'ENVIRONNEMENT

N° 283 Mardi 15 octobre 2019

Par Alix Le Gallou – Komi Nuga – Anissa Rkhali – Valencia Mingnible

www.iuristes-environnement.com



## CLIMA: O relatório alarmante do GIEC

O Grupo Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (GIEC), um organismo dedicado ao estudo das ciências da mudança climática, alerta em seu relatório anual de 25 de setembro de 2019 sobre os transtornos do oceano e da criosfera que acidificam com o aumento da captação de CO<sub>2</sub> e perda de oxigênio de 3 a 5% nos mares nos últimos 40 anos. Dramática para todos os ecossistemas, essa acidificação anda de mãos dadas com o derretimento acelerado e a redução das capacidades reflexivas do gelo e da neve do Ártico, o que leva ao aquecimento constante.

Em 2100, a temperatura deve ter aumentado de 3 a 4%, com projeções catastróficas, como a frequência de inundações, ciclones e cataclismos naturais, afetando 280 milhões de pessoas que vivem a menos de 10 metros acima do nível do mar.

Independentemente dos efeitos mencionados, o derretimento do permafrost (solos permanentemente congelados) também supõe a liberação de metais pesados que são presos lá.

A única solução, além de limitar de + 1,5 a 2 ° o aumento da temperatura, é a reutilização das superfícies terrestres emergidas; a silvicultura, por exemplo, é uma fonte natural de regulação da temperatura terrestre; por outro lado, se a temperatura aumentar além desse limiar, o oceano terá que absorver 5 a 7 vezes mais calor do que de 1970 até hoje, o que teria consequências irreversíveis.



## POLUIÇÃO: O canteiro de obras da Gare d'Austerlitz perde a eficiência

A renovação da Gare d'Austerlitz foi interrompida por vários dias após a recusa do provedor de serviços de desmantelamento (empresa MASCI) em continuar o trabalho. A SNCF Estações & Conexões está implicando a empresa MASCI, acusando-a de "ignorar de forma grave e repetida suas obrigações contratuais" e de ser responsável por "falhas" no confinamento das obras.

A empresa e a SNCF rejeitam a responsabilidade mútua na poluição do local. De acordo com as medidas consultadas para as PME especializadas no tratamento de chumbo, foi registrada no local uma taxa de poluição de até 40 vezes o limite regulamentar de 1000 µg / m<sup>2</sup>. Para o diretor geral da MASCI "é uma situação de saúde extraordinariamente grave" à qual ele não pode expor seus funcionários. Quanto a ela, a SNCF alega ter "implementado todas as disposições para garantir a segurança de pessoas e propriedades no perímetro do local e arredores". Ela pediu uma comissão entre empresas sobre segurança e condições de trabalho para colocar todos de frente às suas responsabilidades.



## TECNOLOGIA: "Quem persegue sua navegação não consente mais?"

Por sua deliberação n° 2019-093, de 4 de julho de 2019, adotando diretrizes relativas à aplicação do artigo 82 da lei de 6 de janeiro de 1978, a CNIL revogou sua recomendação n° 2013-378, de 5 de dezembro de 2013, "Incompatível com as disposições do RGPD". Essa deliberação apresenta duas contribuições principais: por um lado, a mera busca de navegação em um site não pode mais ser considerada uma expressão válida de consentimento para o depósito de cookies. Por outro lado, os operadores que operam rastreadores devem poder provar que obtiveram o consentimento. Elas não podem mais ser usadas "até que o usuário tenha previamente expressado para esse fim sua vontade, de maneira livre, específica, esclarecida e inequívoca por meio de uma declaração ou de um ato positivo claro". Pode-se questionar a aplicabilidade desta recomendação. De fato, a CNIL deixou um período de adaptação aos "operadores que respeitavam a recomendação de 2013 até o momento", terminando seis meses após a adoção de uma nova recomendação, prevista para o primeiro trimestre de 2020 e especificando as disposições práticas para obter o consentimento. A face "definitiva" da coleta de consentimento não pode ser conhecida antes dessa data.



## SAÚDE: Avaliação dos Laboratórios Servier: Caso de Mediator

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019, abriu o julgamento dos Servier Laboratories no Tribunal Pénal de Paris. Este processo penal do laboratório Servier foi aberto dez anos após a retirada do medicamento Mediator do mercado. De fato, em 25 de novembro de 2009, a Agência Francesa para a Segurança dos Produtos de Saúde (Afssaps) suspende a Autorização de Introdução no Mercado devido à revelação de sua toxicidade, levando a valvulopatias que podem levar à morte, sabendo que um medicamento similar Isomeride já havia sido banido em 1997 pelas mesmas razões. No entanto, por mais de trinta anos, o Mediator foi prescrito para pessoas com diabetes ou como inibidor de apetite. Assim, os laboratórios Servier e a Agência Nacional de Segurança de Medicamentos ex-Afssaps terão de responder às seguintes acusações; engano agravado, homicídio, lesão não intencional, fraude e comércio de influência ". Os métodos usados por Servier, qual seja, vender seus remédios, apesar dos riscos, estão no centro das suspeitas. Existem 2684 partidos civis, 376 advogados, 14 réus e 11 pessoas jurídicas, o mais importante julgamento de saúde pública francês após o caso do sangue contaminado.

## JURISPRUDENCIA

**Poluição por navios (zona econômica exclusiva): poder do juiz penal francês**  
*Tribunal de Cassação, Câmara criminal, 24 de setembro de 2019, (n° 18-85.846)*

O Tribunal de Cassação teve que considerar o caso de um navio poluidor estrangeiro na zona econômica exclusiva de um Estado. O Estado costeiro pode se opor à suspensão dos processos do Estado de bandeira? Sim, mas apenas em alguns casos.

**Instalação nuclear: armazenamento ilegal de materiais incompatíveis.**

*Tribunal de Cassação, Câmara criminal, 24 de setembro de 2019, (n° 18-85.348),*

A empresa e o ex-diretor da usina são considerados responsáveis por várias violações das regras de segurança, após um relatório condenatório da Autoridade de Segurança Nuclear (ASN). Os réus apelaram ao Tribunal de Cassação, que rejeitou seus fundamentos.

**Anfitrião - Responsabilidade - Exclusão e bloqueio de dados ilegais**

*CJUE, Acórdão 3 octobre 2019, Glawischnig-Piesczek, C-18/18*

O direito da UE não se opõe que um provedor de hospedagem como o Facebook seja obrigado a excluir comentários idênticos e, sob certas condições, equivalentes a um comentário anteriormente declarado ilegal. O direito da UE também não impede que essa liminar tenha efeitos em todo o mundo, entretanto no âmbito do direito internacional resta relevante que os Estados-Membros considerem esta decisão.

### Meio ambiente

**Avaliação ambiental de uma instalação classificada para a proteção do meio ambiente - dupla competência do prefeito**  
*Conselho de Estado de 25 de setembro de 2019, pedido no 427145.*

Ao solicitar o registro de uma instalação classificada para a proteção do meio ambiente, o prefeito deve realizar um exame de caso a caso. De acordo com a CE, o prefeito é competente para decidir sobre a autorização administrativa necessária para o projeto, exceto nos casos em que o prefeito seja responsável pelo desenvolvimento do projeto ou que ele garanta o gerenciamento do projeto.

## ALIMENTAÇÃO: A ADEME financia 19 projetos para o desempenho nutricional

Tudo se move no mundo do meio ambiente: a Agência de Gerenciamento de Energia e Meio Ambiente (ADEME) criou um programa chamado GREEN-GO para obter alimentos de qualidade e respeitando os padrões ambientais. Para atingir esse objetivo, o ADEME se concentra no "design ecológico", que visa integrar a dimensão ambiental no design e desenvolvimento de produtos alimentícios.

Assim, para cumprir as diretrizes do programa GREEN-GO, que contém projetos e ações estabelecidas no período 2017-2021, foi lançada uma chamada para projetos, ao final dos quais foram selecionados 19 projetos. Os atores das cadeias agroalimentares estão comprometidos com esses projetos, para integrar a dimensão ambiental em sua estratégia de desenvolvimento por meio de uma "abordagem de inovação de produtos". Esse apoio é fornecido em um auxílio de 1,2 milhão e passa por uma etapa em que as empresas selecionadas são chamadas para identificar e avaliar possíveis melhorias nas diferentes etapas da fabricação de um produto alimentício, após uma primeira etapa diagnóstico ambiental.

O programa GREEN-GO inclui treinamento, recrutamento e lançamentos de projetos para melhorar o desempenho ambiental de produtos alimentícios.



## BIODIVERSIDADE: Encerramento de determinadas cotas / cotas de pesca para o ano de 2019.

O "veredicto" acaba de cair: é possível termos mais pescas de determinadas espécies marinhas para o ano de 2019. O artigo R 921-53 do Livro IX do Código Rural e das Pescarias Marítimas estabelece que "quando uma cota ou subcota de captura ou esforço de pesca se esgotar, é proibida a atividade de pesca em causa. Uma opinião com base neste artigo foi fornecida. Este é o parecer n° 29 publicado no jornal oficial de 03 de outubro de 2019. Portanto, três espécies principais estão envolvidas, entre outras:

- o subcota de atum vermelho, atribuído a navios que não pertencem a uma organização de produtores e registados em Hérault (34) no Mediterrâneo, é considerado esgotado para o ano de 2019. A pesca do atum vermelho é proibida para navios não membros de uma organização de produtores no Mediterrâneo.

- a subcota de atum albacora, atribuída a não membros de uma organização de produtores no Oceano Atlântico a norte de 5 ° N, é considerada esgotada para o ano de 2019. Por conseguinte, é proibida a remoção do referido atum para os navios supramencionados.

- e, finalmente, a última cota considerada alcançada para o ano de 2019 é a do Beryx, concedida aos navios que arvoram o pavilhão francês.

O artigo 15.o do Regulamento (UE) n.o 1380/2013, de 11 de dezembro de 2013, clarifica esta proibição. Assim, tanto para o atum vermelho como para o atum albacora, as capturas indesejadas no Mediterrâneo (pela primeira) e no Oceano Atlântico a norte de 5 ° N (pela segunda), após esta proibição, devem ser totalmente registradas, desembarcadas e declaradas,



## Notícias internacionais - Meio ambiente - Poluição - Mar preto no Brasil

Desde setembro de 2019, o Brasil enfrenta uma nova e gigante crise ambiental. De fato, "bolos de óleo" devastaram nada menos que 130 praias no nordeste, cerca de 2000 quilômetros da Costa Atlântica do país. Segundo as autoridades, essa poluição viria do exterior. Esta hipótese de crime ambiental não é descartada. O nordeste do Brasil, região pobre do país, deve enfrentar uma situação de emergência ambiental e econômica. O ecossistema da região se encontra ameaçado devido a recente poluição. Além disso, os principais recursos econômicos da região provém do turismo beira-mar e da pesca.

Segundo o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, "Serão tomadas medidas urgentes para combater esta poluição".